

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1000, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Tornar Público o resultado do 1º concurso de Remoção do ano de 2024.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2024, de 5 de novembro de 2024, que instaurou o 1º Concurso de Remoção do ano de 2024;

CONSIDERANDO a sessão de remoção ocorrida em 21 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06/2019/CSDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os resultados das remoções dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos termos dos editais n.º 01/2024, de 5 de novembro de 2024, que instaurou o 1º Concurso de Remoção do ano de 2024.

DEFENSOR(A)	DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	PARA O ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
RAPHAELLA ALVES CORREA	-	Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapri
VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	-	Defensoria do Núcleo de Vitória do Jari
THALITA ARAÚJO SILVA	-	1ª Defensoria de Oiapoque

Art. 2º - A Defensora Pública iniciará sua atividade no órgão de atuação para a qual foi removida dia 25 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1001, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos com a Carreta da DPE/AP, na comunidade quilombola do Curiaú, em Macapá/AP, no dia 23 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá na comunidade quilombola do Curiaú, em Macapá/AP, no dia 23 de novembro de 2024.

Nº	NOME
01	Arthur Vinicius Brito Pereira
02	Carla Patricia Azevedo Lima Pinheiro
03	Carolina de Oliveira Penha
04	Demetrio Brazão Monteiro
05	Edilena Gonçalves Dias
06	Francisco Fonseca dos Santos
07	Jeanne Heloisa Pereira Maciel
08	Kelly Marilyn Costa Cardoso
09	Luis Rogério Deniur Lameira
10	Manoel Tadeu da Silva
11	Osvaldo Mourão da Costa
12	Rafael Duarte Ferreira G. Alencar
13	Terezinha Costa Simões



Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1002, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publiciza o deslocamento do servidor Vanderlei da Rocha Fagundes ao município de Itaubal/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º [24.0.000006194-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor Vanderlei da Rocha Fagundes, ao município de Itaubal/AP, no dia 21 de novembro de 2024, a fim de conduzir equipe de comunicação para o desempenho de suas atividades no município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 21 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, em 22 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1003, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Exoneração e nomeação de cargo de
Coordenador de Núcleo Especializado.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO as férias regulares do defensor público Sidney João Silva Gavazza;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o defensor público **Pedro Pedigoni Gonçalves** do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Família - Macapá/AP, Código CNE, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Nomear, interinamente, o defensor público Pedro Pedigoni Gonçalves como Coordenador do Núcleo de Família - Macapá/AP, Código CNE, no período de 21 de novembro a 19 de dezembro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 22 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1004, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeação em cargo de Coordenador de
Núcleo Especializado.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o defensor público **Sidney João Silva Gavazza** no cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Família - Macapá/AP, Código CNE, a partir de 21 de novembro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 22 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000005668-1/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 880, de 21 de novembro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **5ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Jane Cristina Vieira Nonato, na 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **nos dias 21, 22, 25 e 26 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 545, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000001954-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 543, de 21 de novembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 481, de 28 de junho de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 543/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no dia 22 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **3ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no dia 22 de novembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 546, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Revogação de designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **Laura Lelis Pascoal** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 413, de 19 de novembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para atuação na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 22 de setembro a 24 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Oiapoque, **nos dias 26 e 28 de novembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 547, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 532, de 14 de novembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 532/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária, da defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 25 de novembro a 2 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para atuação na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 25 de novembro a 2 de dezembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de novembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 882, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias do servidor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005246-5;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1285, de 21 de novembro de 2023 – DPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias, referente, ao período aquisitivo de 2023/2024, do servidor Leonardo Machado de Lima, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo Regional de Oiapoque, nos períodos de 25 a 29 de novembro de 2024, 6 a 17 de janeiro e 6 a 18 de março de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de novembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 883, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga a escala dos membros que participarão dos mutirões a serem realizados no ano de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal, nos termos do Art. 134 da CRFB de 1988;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que confere à Corregedoria Geral a atribuição de baixar normas nos limites de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo da autonomia funcional de seus membros;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais norteadores da administração pública, mormente os da transparência, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n.º 06, de 14 de novembro de 2024 - DPG e CGDPE que dispõe sobre organização e escala de membros (as) e servidores (as) para participação nos mutirões da Defensoria Pública do Estado do Amapá e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna pública a previsão de escala dos membros que participarão dos mutirões a serem realizados no ano de 2025, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de novembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



ANEXO I

	DATA	ATIVIDADE	LOCAL	DEFENSORES
01	25/01 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	JARDIM FLORESTA/SANTANA- AP	HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS GABRIEL CORREIA DE FARIAS EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
02	8/02 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	PRAÇA DO ZERÃO	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES LAURO MIYASATO JÚNIOR MARÍLIA PEREZ DE LIMA
03	22/02 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	CONJ HAB. SÃO JOSÉ	ELENA DE ALMEIDA ROCHA GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA LEONARDO GUERINO
04	15/03 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	MARABAIXO	LARISSA JOBIM JORDÃO ANA LUIZA SARQUIS BOTREL MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
05	29/03 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	ABACATE DA PEDREIRA	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA PEDRO PEDIGONI GONÇALVES ELANE FERREIRA DANTAS
06	5/04 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	ITAUBAL	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO CAMILA BATISTA GONÇALVES



07	12/04 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	CUTIAS	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL RAMON SIMÕES DE SOUZA PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
08	1/05 - Quarta	MUTIRÃO CARRETA	SERRA DO NAVIO	RAPHAELLA ALVES CORREA JULIANA MENDEZ MONTEIRO RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
09	3/05 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	PEDRA BRANCA	RAPHAELLA ALVES CORREA JEFFERSON ALVES TEODÓSIO PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
10	24/05 - Sábado	CARRETA MUTIRÃO	CONJUNTO HAB. AÇUCENA	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA ZÉLIA MORAES DA SILVA ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
11	7/06 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	PRACUÚBA	ANDRÉ FELIPE LEONARDO GUERINO ROBERTO COUTINHO FILHO
12	28/06 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	MACAPÁ DIA DO PESCADOR - Perpétuo Socorro	JULIA LAFAYETTE PEREIRA RENATA GUERRA PERNAMBUCO ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
13	12/07 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	JARDIM FELICIDADE	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES



				MARIANA SANTOS LEAL ALBUQUERQUE NICOLE VASCONCELOS LIMA
14	19/07 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	IGARAPÉ DA FORTALEZA	EDUARDO LORENA GOMES VAZ EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS ROBERTO COUTINHO FILHO
15	9/08 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA MEU PAI TEM NOME	(MACAPÁ)	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO JEFFERSON ALVES TEODÓSIO
16	30/08- Sábado	MUTIRÃO CARRETA	CONJUNTO HAB. MUCAJÁ	LAURO MIYASATO JÚNIOR ADEGMAR PEREIRA LOIOLA ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
17	20/09 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	SANTANA	GABRIEL CORREIA DE FARIAS EDUARDO LORENA GOMES VAZ HELENA LÚCIA ROMERO
18	27/09 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	CONJUNTO HAB. MIRACEMA	JULIANA MENDEZ MONTEIRO ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA NICOLE VASCONCELOS LIMA
19	25/10 - Sábado	MUTIRÃO CARRETA	AMAPÁ	ANDRÉ FELIPE RÔMULO QUEIROZ DE



				CARVALHO JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO
20	8/11- Sábado	MUTIRÃO CARRETA	IPÊ	MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA CAMILA BATISTA GONÇALVES PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
21	29/11- Sábado	MUTIRÃO CARRETA	GOIABAL	GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO MARCELA RAMOS FARDIM
22	13/12- Sexta	MUTIRÃO CARRETA	MACAPABA	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA PEDRO PEDIGONI GONÇALVES

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES
DOS SANTOS
NETO:02436798311

Assinado de forma digital
por JOSE RODRIGUES DOS
SANTOS
NETO:02436798311